

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO,
AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO.**

CNPJ 77.431.328/0001-97. Rua São Vicente, Nº 1.325 Fone/Fax: (43) 3324-1491. CEP 86025-040 – Londrina-Pr.
stial@sercomtel.com.br Código Sindical 016.815.01391-0 – Carta Sindical MTB 303.125 registrada em 22/10/1980.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM OS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS – SINCABIMA. A partir das dezoito horas do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024), reuniram-se na sede do Sindicato, à Rua São Vicente nº 1325, Londrina-Pr, os trabalhadores DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, com data base em maio de 2024, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE)”, conforme Edital de Convocação, divulgado na categoria através de boletim próprio da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Apresentação e Aprovação ou não da proposta negociada entre o sindicato e o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINCABIMA-**, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, sendo a votação realizada através de aclamação; **2- Caso seja aprovada a proposta patronal (item 1), AUTORIZAÇÃO para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, com validade de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINCABIMA.** Exatamente as dezoito horas o presidente da Entidade, Sr. Leandir Guimarães da Silva, deu início a continuação da Assembleia Geral Extraordinária, secretariado por mim, Geraldo Lacerda Guedes, agradecendo a presença de todos. Logo após, foi efetuada a leitura do item do Edital de convocação. Em seguida foi apresentada a proposta patronal as nossas reivindicações e que é a seguinte: **1- Reajuste salarial:** Para os trabalhadores que percebam salários acima dos pisos, reajuste salarial no percentual de **5%** (Cinco por cento) mensais a partir de maio 2024. **2 – Piso Salarial:** Ficam assegurados aos Trabalhadores abrangidos pela presente convenção coletiva de trabalho, a partir do mês de maio/2024, os seguintes salários normativos de ingresso: **R\$1.674,19** (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais e o de efetivação no valor de: **R\$ 1.996,80** (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e; **3 – Cesta básica:** a empresa concederá mensalmente aos seus empregados uma cesta básica no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) e; Manutenção das demais cláusulas sociais. Diversas perguntas foram feitas e todas esclarecidas, e estando todos esclarecidos e em condições de votar, foi procedida a votação por aclamação, sendo **APROVADA A PROPOSTA do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINCABIMA.** Portanto, com essa aprovação pela maioria, fica o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), AUTORIZADO por esta Assembleia Geral Extraordinária a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, com validade de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 com o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CACAU E BALAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINCABIMA. Cumprida a ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, as 19h40 min., o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGE, agradecendo a presença e a confiança de todos. Por ser esta a expressão mais fiel da verdade, assinam a presente Ata, em 2 (duas) vias de igual teor, eu, Geraldo Lacerda Guedes e o Presidente da Entidade Sr. Leandir Guimarães da Silva. Londrina, 12 de setembro de 2024.


LEANDIR GUIMARÃES DA SILVA
-Diretor Presidente-


GERALDO LACERDA GUEDES
-Diretor Tesoureiro-